



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadooeste.pr.gov.br

Publicação em: Diário Eletrônico

No Dia: 05 / 04 / 2019

Na Edição n.º: 42

Página n.º: 04

DECRETO Nº 59/2019

SUMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2019 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 8º, Inciso I da Lei Municipal nº 882/2018, de 20 de dezembro de 2018:

DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2019, assim especificado:

0300- FUNDOS ESPECIAIS

0303 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1300.1.02300- Reequipar a Área da Saúde Pública

284- 44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 8.500,00

0200 -Poder Executivo Municipal

0205- Secretaria de Educação e Cultura

12.361.1400.1.010- Reequipar o Departamento e Unidades de Ensino

103 – 5% das Transferências Constitucionais

79-44.90.52.00- Equipamentos e Materiais Permanentes R\$ 8.500,00

12.365.1400.1.010- Reequipar o Departamento e Unidades de Ensino

103 – 5% das Transferências Constitucionais

125-44.90.52.00- Equipamentos e Materiais Permanentes R\$ 15.000,00

Total R\$ 32.000,00

Art. 2º – Os recurso indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente superávit financeiro do exercício anterior:


000 – Recursos Ordinários – livres

Total R\$ 32.000,00

R\$ 32.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand, 04 de abril de 2019.


Luiz Antônio Domingos de Aguiar
Prefeito Municipal

CONTABILIZADO